



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

**CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA**

Protocolo nº 2799

Em 07 / 08 / 23

Silvia
EXPEDIENTE

Ofício nº 2909/2023/SG

Juiz de Fora, 04 de agosto de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 27/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS** a Lei Complementar nº 205 que "Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986" - "Art. 1º Fica autorizado o uso na BR 040, dentro do perímetro do Município de Juiz de Fora, as atividades de disposição, tratamento, descontaminação e gestão de qualquer tipo de resíduos".

Respeitosamente,

MARIA MARGARIDA
MARTINS
SALOMAO:1352103966
8

Assinado de forma digital por
MARIA MARGARIDA MARTINS
SALOMAO:13521039668
Dados: 2023.08.04 16:11:23
-03'00'

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sg@pjf.mg.gov.br



LEI COMPLEMENTAR Nº 205, de 03 de agosto de 2023.

Altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986.

Projeto nº 27/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o uso na BR 040, dentro do perímetro do Município de Juiz de Fora, as atividades de disposição, tratamento, descontaminação e gestão de qualquer tipo de resíduos.

Parágrafo único. Deve ser observada e atendida toda a legislação ambiental pertinente.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 03 de agosto de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 17EB-8FB5-6F49-1D1C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 03/08/2023 20:26:06 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 03/08/2023 21:49:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/17EB-8FB5-6F49-1D1C>